



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025-L, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Esta propositura tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o evento "Viva São Roque", a ser realizado anualmente no mês de agosto, em celebração ao aniversário do município.

Atualmente em sua 4ª edição, o evento "Viva São Roque" destaca-se como uma celebração de natureza cultural, turística e social, promovendo a integração da comunidade e reafirmando a vocação de São Roque como estância turística. Realizado tradicionalmente no Recanto da Cascata, o evento oferece uma programação diversificada, que incluem opções gastronômicas, produtos artesanais, atividades de lazer e atrações para públicos de todas as idades, garantindo conforto e acessibilidade tanto para a população local quanto para os visitantes.

A proposta apresentada visa oficializar o "Viva São Roque" no Calendário Oficial de Eventos do município, assegurando sua continuidade e possibilitando maior planejamento e organização nas edições futuras. A inclusão no Calendário Oficial representa uma oportunidade para fomentar o turismo, fortalecer a economia local e consolidar a identidade cultural de São Roque. Além disso, a oficialização do evento facilitará o estabelecimento de parcerias estratégicas e a captação de recursos que permitirão seu aprimoramento.

A realização do "Viva São Roque" no mês de aniversário de São Roque reforça o vínculo dos munícipes com as tradições locais, promovendo um espírito de celebração e pertencimento à nossa linda cidade. Trata-se de uma oportunidade singular para posicionar São Roque como um destino turístico relevante, ao mesmo tempo em que fortalece os laços entre a comunidade e sua história.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, oficializando um evento de reconhecido interesse público e que tanto contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa cidade.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 22/01/2025 - 12:25 963/2025, de 22 de janeiro de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 12/2025-L

De 22 de janeiro de 2025.

Inserir o “Viva São Roque” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Viva São Roque”, a ser realizado anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
22 de janeiro de 2025.

DIEGO COSTA

Vereador